



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

*Revoga a Portaria nº 2.596, de 18 de junho de 2.014, bem como suas alterações parciais (3.734, 4.253, 4.390, 5.316) e nomeia os pregoeiros dos Campi do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6.666, de 19 de dezembro de 2.014, consoante a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n.º 3.555, de 08 agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 22 de dezembro 2.000, Decreto n.º 3.784, de 10 de abril 2.002, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2.005 e Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2.005 e o Memorando n.º 20 / 2.014 - DCC / GCC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.596, de 18 de junho de 2.014, bem como suas alterações (Portarias nº 3.734, de 05 de agosto de 2.014; nº 4.253, de 21 de agosto de 2.014; nº 4.390, de 27 de agosto de 2.014; nº 5.316, de 06 de outubro de 2.014).

Art. 2º - DESIGNAR, conforme a listagem abaixo, os seguintes servidores como PREGOEIROS para realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

<i>CAMPUS</i>	<i>PREGOEIRO</i>
<b>Araraquara</b>	Angelo Luis Ferreira Eli Antonio Campanhol
<b>Avaré</b>	Gustavo Yoshio Watanabe Maria Clara Damião Renato Silvano Pires Baptista
<b>Barretos</b>	João Paulo de Oliveira Rodrigues Lucas Duarte de Matos Rafael Gonçalves Faria Rafaela Cunha Arutim Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

<b>Birigui</b>	Amanda Martins Moraes Fabiana Liar Agudo Aquiles Cristiano Clemente Dotta Gustavo Rodrigues Marques Nilson Antônio Verga
<b>Boituva</b>	Rafael Augusto Rocha Maia Celso Mariano da Silva Neto Miguel Arcanjo de Lima Junior
<b>Bragança</b>	Eric Douglas Nakazawa Jade Schevenin
<b>Campinas</b>	Fabiana Salim Marques Ferreira Ingrid Martins Coura
<b>Campos do Jordão</b>	Edvando César Galvão Udo Alexandre Wagner
<b>Capivari</b>	Antonio Carlos da Silva Bomfim Eduardo Camargo Maia Gilberto Bulgraen Junior Carla Patrícia Mania de Oliveira
<b>Caraguatatuba</b>	Alexandre Steinhoff Luciana Jane Ferraz Luiz Gustavo Nicola Mendes Eduardo Pereira de Sousa
<b>Catanduva</b>	Rafaela Gandolfi Franzini Guilherme Augusto Spina Monesi
<b>Cubatão</b>	Anderson de Andrade Ivaldo Marques Batista Naim Abdouni
<b>Guarulhos</b>	Eduardo da Silva Pascoal Gislene Cássia Cardoso José dos Santos Filho Thais Helena Vieira Lobo
<b>Hortolândia</b>	Pamella Suellen da Silva Israel Souza Moraes Davis Wilian Graciano de Toledo Denise Hirose
<b>Itapetininga</b>	Lívia Ferreira de Oliveira José Eduardo da Silva Mendes Alex Barboza de Camargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.

<b>Jacareí</b>	Wesley Rodrigues Vieira Pinto Gerson Luiz Polastrini
<b>Matão</b>	Jakeline Andressa Pompeu Vituci Rodrigo dos Santos Silva Claudemir Mariotti Júnior Marcos Gabriel Bassoli
<b>Mococa</b>	Plínio Alexandre dos Santos Caetano
<b>Piracicaba</b>	Diogo Carvalho dos Santos Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes Pedro Luís Schiavuzzo
<b>Presidente Epitácio</b>	Paulo Roberto Guelfi Felipe Juliano Gomes Silva Domingues
<b>Registro</b>	Augusto Francisco de Souza Filho Elizabeth Aparecida de Moraes Hamilton Trigo Rollo Junior
<b>Reitoria</b>	Anne Camila Knoll Domenici Valter Fernando Viana Jorge Luiz Pimentel Cândido Patricia Gonçalves do Nascimento Rodrigo Guimarães da Silva Camila Blamberg da Cruz Edmur Frigeri Tonon Nelson Lisboa Junior
<b>Salto</b>	Felipe Gustavo Leite Cordeiro Solange Floriano Penteado Costa Aline Ramos de Lima
<b>São Carlos</b>	Airton Tomaz Pereira Adriana Margarida de Jesus Biscegli Daniela Amorim Fontes
<b>São João da Boa Vista</b>	Camila Zazini Benedito Hilário Paes de Almeida João Paulo Pereira Robinson Mapelli Boaro Paula Cristiane Campos Valente
<b>São José dos Campos</b>	Natália Helena dos Santos Natália Carvalho dos Santos
<b>São Paulo</b>	Alexandre Galdino Sobrinho Rodrigo de Souza Boschini



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
*Continuação da Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2.015.*

<b>São Roque</b>	Daniela Alessandra Landi Martiniano José Otávio Gengo Júnior Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos
<b>Sertãozinho</b>	André Luis da Silva
<b>Suzano</b>	Denis Vitório de Araújo Diego Martins Braga
<b>Votuporanga</b>	Jhessica Nascimento Bussolotti Teixeira Otacílio Donisete Franzini Raquel Ferrarezi Gomes

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de janeiro de 2.015.

Dê ciência;  
Publique-se



SILMÁRIO BATISTA SANTOS

Publicado em  
08/01 / 2015